



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 - Nº 241

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

Ano C • Nº 235

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

LEI Nº 18.437, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Leitão, a fim de incluir novos quesitos nos formulários de saúde para identificação da ocorrência de violência obstétrica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Considera-se violência obstétrica todo ato praticado por profissionais de saúde, que implique em negligência na assistência, discriminação ou violência verbal, física, psicológica ou sexual contra gestantes, parturientes, pessoas em abortamento e puérperas. (NR)

§ 1º A atenção à gravidez, ao parto, ao abortamento e ao puerpério adotará princípios e boas práticas com enfoque na humanização, inclusive para gestantes, parturientes, pessoas em abortamento e puérperas com deficiência, por meio da utilização, sempre que disponível, de recursos e tecnologias assistivas, assim como garantia de plena acessibilidade física e comunicacional, nos termos das normas regulamentadoras. (AC)

§ 2º Considera-se racismo obstétrico todo ato de violência obstétrica a que se refere o caput deste artigo quando motivado por discriminação racial. (AC)

§ 3º Para fins de definição de discriminação racial deve ser considerado o conceito constante do art. 1º, Parágrafo único, Inciso I da Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial). (AC)

Art. 3º

I - tratar a pessoa gestante, parturiente, em abortamento ou puérpera de forma agressiva, não empática, pejorativa, grosseira, zombeteira, ou de qualquer outra forma, que a faça se sentir mal; (NR)

II - ironizar, ofender, xingar ou recriminar pessoa gestante, parturiente, em abortamento ou puérpera, em razão de características ou atributos físicos, comportamentos, aspectos culturais, socioeconômicos ou familiares; (NR)

III - realizar qualquer procedimento sem pedir prévia permissão à pessoa gestante, parturiente, em abortamento ou puérpera, explicando, de forma clara, a real necessidade do que está sendo oferecido ou recomendado; (NR)

IV - não responder às queixas e às dúvidas da pessoa gestante, parturiente, em abortamento ou puérpera; (NR)

.....
VII - transferir gestante, parturiente ou pessoa em abortamento para outra unidade de saúde sem a confirmação prévia da existência de vaga e garantia de atendimento, ou nas situações em que não haja tempo suficiente para que esta chegue ao local em segurança; (NR)

.....
IX - impedir, dificultar ou restringir a comunicação da pessoa gestante, parturiente, em abortamento ou puérpera com familiares ou acompanhantes, respeitados os critérios médicos e de segurança assistencial; (NR)

X - privar paciente de receber alimentos durante o trabalho de parto ou o procedimento de abortamento; (NR)

XI - submeter à pessoa gestante, parturiente ou em abortamento a procedimentos dolorosos ou humilhantes, como lavagem intestinal, raspagem de pelos pubianos (tricotomia), posição ginecológica com portas abertas, exame de toque por mais de um profissional ou episiotomia, salvo quando estritamente necessários e realizados de acordo com as normas regulamentadoras; (NR)

.....
XIII - recusar anestesia à pessoa parturiente ou em abortamento, salvo se a recusa estiver de acordo com as normas regulamentadoras e as evidências científicas para o estado de saúde daquela paciente; (NR)

XIV - realizar infusão rotineira de ocitócinos, com vistas a acelerar o trabalho de parto sem que o procedimento seja estritamente necessário à saúde da pessoa assistida; (NR)

XV - manter as pessoas detentas algemadas em trabalho de parto ou em abortamento; (NR)

.....
XIX - submeter à pessoa gestante, parturiente, puérpera, em abortamento ou o recém-nascido a procedimentos com o fim exclusivo de treinar estudantes; (NR)

XXII - fazer, publicar ou reproduzir fotos, vídeos ou áudios da pessoa gestante, parturiente, puérpera, em abortamento ou do recém-nascido, inclusive em redes sociais, em desacordo com as normas ético-legais e sem a autorização daquela ou daquele paciente; (NR)

§ 1º Em caso de superlotação na maternidade ou unidade de origem, deverá ser assegurado à gestante com necessidade de atendimento de urgência, transferência imediata a outro estabelecimento de saúde apto a prestar o atendimento, desde que tal providência não coloque em risco a saúde materno-fetal, observado o disposto no inciso VII. (AC)

§ 2º São formas de racismo obstétrico, entre outras, todas as situações previstas neste artigo, quando comprovadamente motivadas em razão de discriminação racial.” (AC)

“Art. 4º-A. As maternidades, os hospitais e as unidades de saúde assemelhadas, públicos e privados, deverão acrescentar marcadores e quesitos nas fichas e formulários de saúde da pessoa parturiente e da pessoa em abortamento a fim de possibilitar a identificação da ocorrência de violência obstétrica. Os formulários e fichas deverão registrar, quando realizados, sem prejuízo de outros quesitos, os seguintes procedimentos: (AC)

I - Aplicação do soro com ocitocina; (AC)

II - Enema/Lavagem intestinal; (AC)

III - Privação da ingestão de líquidos e alimentos; (AC)

IV - Exames de toque e sua quantidade; (AC)

V - Amniotomia; (AC)

VI - Episiotomia; (AC)

VII - Uso de fórceps; (AC)

VIII - Oferecimento de anestésico ou outro método de alívio para a dor; (AC)

IX - Posição para o parto e se esta foi opção da parturiente; (AC)

X - Imobilização de braços ou pernas; (AC)

XI - Manobra de Kristeller; (AC)

XII - Sutura maior do que o estritamente necessário na episiorrafia (“Ponto do Marido”); e (AC)

XIII - Tricotomia. (AC)

§ 1º No caso de adoção dos procedimentos constantes nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X, XI e XIII, o profissional de saúde deverá obrigatoriamente justificar o seu uso no formulário. (AC)

§ 2º No caso de não oferecimento de anestésico ou alívio para dor de que trata o inciso VIII, o profissional de saúde deverá justificar a ausência da oferta no formulário. (AC)

§ 3º A prática de uma sutura maior do que o estritamente necessário na episiorrafia de que trata o inciso XII (“Ponto do Marido”) é considerada mutilação genital e não deve ser realizada em nenhuma hipótese. (AC)

§ 4º No caso da realização de uma sutura maior do que o estritamente necessário na episiorrafia de que trata o inciso XII, o profissional de saúde e/ou de assistência social que tome conhecimento do procedimento não autorizado, obrigatoriamente deverá informar à pessoa parturiente e à direção da unidade para a adoção das medidas cabíveis. (AC)

§ 5º A hipótese a que se refere o §4º deste dispositivo também se aplica à pessoa parturiente que, tomando ciência da mutilação sofrida, igualmente poderá contatar a direção da unidade para reivindicar a adoção das medidas cabíveis. (AC)

§ 6º Na hipótese do § 5º deste dispositivo, os profissionais da unidade deverão atuar para facilitar o contato da pessoa parturiente com a respectiva direção do estabelecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, oferecer obstáculos a este acesso. (AC)

Art. 4º-B. O formulário deverá indicar a forma eleita para realização do parto, se cesariana ou parto vaginal, apontando se a opção foi definida por parturiente, profissional de saúde ou em comum acordo entre ambos. (AC)

Parágrafo único. Em caso de cesariana realizada por opção exclusiva do profissional de saúde sem a anuência da pessoa parturiente, o formulário deverá apontar as razões científicas para a escolha. (AC)

Art. 4º-C. O direito a acompanhante garantido pela Lei nº 11.108/2005 que estabeleceu o art. 19-J da Lei nº 8080/90 deve ser informado à pessoa parturiente, e o seu descumprimento deverá ser indicado no formulário com a respectiva justificativa. (AC)

Art. 4º-D. Nos casos em que o estabelecimento de saúde não possuir formulário pré-definido, o profissional de saúde deverá acrescentar os marcadores e requisitos de que trata esta Lei, ainda que o relatório seja confeccionado de punho próprio. (AC)

Art. 4º-E. O Governo do Estado disponibilizará semestralmente relatório de dados estatísticos acerca da violência obstétrica no Estado de Pernambuco, contendo detalhamento ao menos por: (AC)

I - raça das pessoas envolvidas, tanto dos profissionais de saúde quanto das pessoas gestantes, parturientes, em abortamento e puérperas; (AC)

II - gênero das pessoas envolvidas, tanto dos profissionais de saúde quanto das pessoas gestantes, parturientes, em abortamento e puérperas; (AC)

III - renda familiar; (AC)

IV - localidade da violência, incluindo município e bairro; (AC)

V - indicação de estar ou não a vítima em hospital público ou privado e a identificação da unidade (AC); e

VI - os tipos de violências envolvidas (AC).

§ 1º Os dados deverão ser tabulados e atender metodologia e codificação padronizadas de modo a garantir a comparabilidade das informações ao longo das localidades e do tempo. (AC)

§ 2º O relatório será disponibilizado em sítio eletrônico oficial, em formato de planilha eletrônica e também encaminhado em versão impressa à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e à Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular da Assembleia Legislativa de Pernambuco, no mesmo período descrito no caput. (AC)

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente. (NR)

Art. 5º-A. O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os estabelecimentos infratores, quando pessoa jurídica de direito privado, às seguintes penalidades: (AC)

I - advertência, quando da primeira autuação da infração; e (NR)

II - multa, quando da segunda autuação. (AC)

§ 1º A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a depender do porte do estabelecimento de saúde e das circunstâncias da infração, tendo seu valor atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha substituí-lo. (AC)

§ 2º Aplica-se em dobro a sanção a que se refere o art. 5º-A, inciso II, desta Lei, quando os atos elencados nos incisos I e II do art. 3º forem praticados em razão da raça ou etnia da pessoa gestante, parturiente, puérpera, em abortamento ou do recém-nascido, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente. (AC)

§ 3º Aplica-se em dobro a sanção a que se refere o art. 5º-A, inciso II, desta Lei, quando o ato de racismo obstétrico for realizado na forma do art. 2º-A ou do art. 20 da Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. (AC)

Art. 5º-B. O descumprimento do disposto nesta Lei pelos estabelecimentos públicos de saúde ensejará a responsabilização administrativa dos profissionais diretamente implicados nos atos e de seus dirigentes, em conformidade com a legislação aplicável. (AC)

Art. 5º-C. Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de dezembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO

Presidente

OS PROJETOS QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DAS DEPUTADAS DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB) E
DANI PORTELA
(PSOL)

LEI Nº 18.445, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei nº 17.521, de 9 de dezembro de 2021, que assegura atendimento especializado, no âmbito dos órgãos permanentes do Sistema de Segurança Pública do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo e do Deputado Joaquim Lira, a fim de estabelecer o atendimento especializado em sala reservada.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 17.521, de 9 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 2º

§ 3º A fim de garantir-se a discrição do atendimento especializado, será designada sala reservada para o acolhimento da vítima e para a realização dos procedimentos necessários. (AC)

§ 4º Nas delegacias em que a estrutura física permita a destinação exclusiva, será reservada sala, em caráter permanente, para o atendimento de que trata esta Lei, a ser denominada de Núcleo de Atendimento Especializado." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de dezembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO - PSB

LEI Nº 18.466, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denomina Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar) - Professor Fábio Hazin, a unidade avançada de busca e salvamento do Corpo de Bombeiros Militares de Pernambuco, no Município de Jaboatão dos Guararapes.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar) - Professor Fábio Hazin, a unidade avançada de busca e salvamento do Corpo de Bombeiros Militares de Pernambuco, sediada no Município de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 27 de dezembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

ÁLVARO PORTO

Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO GILMAR JÚNIOR – PV

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 241 DE 28/12/2023

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE**:

Gratificação pelo Exercício de Atividade de Transportes DEFERIR a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 1090/2023, datada de 26/09/2023, da GGAJU/SAD, e AD REFERENDUM nº 037/2023, do CPP, datado de 06/10/2023

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900001148000155/2023-29	Claudio Luciano Mendonça da Silva	269107-5	PCP/SDS

LUCIANA OLIVEIRA PIRES

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 241, de 28/12/2023).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 7145 - Designar a Delegada de Polícia **Mônica Maria Lins Maciel**, matrícula nº 191772-2, para responder pela Unidade de Movimentação de Pessoal, da DIRH/SUBCP/GABPCPE, durante as férias de sua titular, a Comissária de Polícia **Dasicleide Ramos de Macedo**, matrícula nº 220867-9, **no período de 02 a 15/01/2024**, conforme Despacho 1516 (44709768), da DIRH (SEI nº 3900000559.000059/2023-86).

Nº 7146 - Designar a Delegada de Polícia **Andréa Busch Boregas**, matrícula nº 296068-0, para responder pela Unidade de Movimentação de Pessoal, da DIRH/SUBCP/GABPCPE, durante as férias de sua titular, a Comissária de Polícia **Dasicleide Ramos de Macedo**, matrícula nº 220867-9, **no período de 16 a 31/01/2024**, conforme despacho 1516 (44709768), da DIRH (SEI nº 3900000559.000059/2023-86).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 7147 - Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 7021, de 23/12/2023, referente ao Delegado de Polícia **Pedro Santana de Araújo**, matrícula nº 193853-3, a qual Determina que exerça suas funções na 12ª Delegacia Seccional de Polícia – Vitória de Santo Antão, da GCOI-1/DINTER-1, conforme Despacho 20584 (44974683), da DIRH, contido no SEI nº 3900000014.003083/2023-24.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 7148 - Remover o Comissário de Polícia **Adriano Rodrigues de Araújo**, matrícula nº 319801-4, da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, para a 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE, ambas DIRESP, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público, considerando a "... melhor adequação das equipes e prestação dos serviços, e que todos os envolvidos já estão cientes das citadas remoções...", conforme CI nº 144/2023, da 13ª DPH, e Despacho 10844 (43894713), da SEGAB, contidos no SEI Nº 3900001020.000296/2023-88.

Nº 7149 - Remover o Agente de Polícia **Pietro Souza Cyrino**, matrícula nº 387263-7, da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE, para a 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS, ambas da DIRESP, considerando a "... melhor adequação das equipes e prestação dos serviços, e que todos os envolvidos já estão cientes das citadas remoções...", conforme CI nº 144/2023, e Despacho 10844 (43894713), da SEGAB, contidos no SEI Nº 3900001020.000296/2023-88.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 7150 – I – Remanejar, o 1º Sargento RRPM **Gabriel Marinho de Lima**, matrícula nº 1229010/PS-15/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Macaparana-PE, para o Complexo Prisional do Curado, Recife-PE, sendo movimentado para o PS-16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 7151 – I - Dispensar a pedido o 1º Sargento RRPM **Jadir Vieira Lins**, matrícula nº 1250264/PS 17/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **27/12/2023**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 7152 – I - Dispensar a pedido o 3º Sargento RRPM **Antônio Mendonça de Araújo**, matrícula nº 1072129/SEDE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria ao dia **27/12/2023**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 7153 – I – Dispensar ex-officio o 3º Sargento RRPM **José Severiano Filho**, matrícula nº 1170848/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, de acordo com alínea "c", Inc. II do Art. 7º da Lei nº 17.713/2022. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/01/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 7154 – I – Dispensar ex-officio o 3º Sargento RRPM **Maurício Bezerra da Silva**, matrícula nº 1170740/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, de acordo com alínea "c", Inc. II do Art. 7º da Lei nº 17.713/2022. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da

PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **01/01/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 7155 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900037224.000465/2023-31**, **resolve**:

1) Conceder, em prorrogação, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), **a contar de 20/12/2023**, em favor do **3º SGT PM Anderson Ângelo Moura do Nascimento**, matrícula nº 1056280/CSM/Int/PMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) A DGP da PMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 7156 – Permutar o Comissário de Polícia **Amauri Alves de Melo Filho**, matrícula nº 350496-4, da 1ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM/SUBCP, para a Unidade de Operações Especiais, do CORE, ambos do GABPCPE, e desta para aquela, o Comissário de Polícia **Carlos Alberto da Silva Júnior**, matrícula nº 319607-0, conforme anuência dos servidores no Despacho 2260 (44264734), anexo 44313580, e Despacho 11364 (44744867), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000719.000141/2023-21.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 7157 – Remover a Comissária de Polícia **Alessandra Penteado Ramos**, matrícula nº 2213745, da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a Unidade de Planejamento e Coordenação de Eventos, ambas da SUBCP/GABPCPE, conforme Despacho 1492 (44515459), da ASSDIRH, contido no SEI nº 3900000773.000473/2022-70, observado o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº **1792, de 19/12/2023**, a qual suspende, provisoriamente, até ulterior deliberação, seu Porte de Arma de Fogo.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 7158 – Remover o Comissário de Polícia **Marconi Jean Oliveira de Souza**, matrícula nº 3506541, do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente, para a Delegacia Interativa, ambas da GCOE/DIRESP, conforme a CI nº 123/2023, da DELINTER, e Despacho 10993 (44667765), DIRESP, contidos no SEI nº 3900001045.000126/2023-15.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 7159 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo, de acordo com a CI nº **44875628 – SDS - CIIDS - UAA**:

NOME	MAT	A CONTAR
DP Pillar/DINTEL	724880	04/10/2023

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 7160 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, os servidores abaixo de acordo com a CI nº 44875773 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
Fátima/DINTEL	366045	06/12/2023
Silva Filho/DINTEL	085534	06/12/2023
Alexandra/DINTEL	730600	06/12/2023

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL:

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Nº 7161 – Dispensar o 1º Sargento PM **Reberte Ferreira da Silva**, matrícula nº 9107541, do exercício de MEMBRO DE EQUIPE DO GTAC e da Gratificação de Atividade Correcional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 01/01/2024.**

Nº 7162 – Designar o 3º Sargento PM **Gustavo de Miranda Araújo**, matrícula nº 1069500, para o exercício de MEMBRO DE EQUIPE DO GTAC, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correcional, no nível estabelecido no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, **a contar de 01/01/2024.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 7163 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo de acordo com a CI nº 44889784 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
TC PM Queiroz/PMPE	507140	13/12/2023

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 7164 – I - Dispensar a pedido o 3º Sargento **RRPM Francisco Djalma Evangelista**, matrícula nº 1190474/PS 21/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **21/12/2023.**

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 7165 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a CI nº 44819910 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
CB QPMG Santos Júnior/PMPE	182455	19/12/2023

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 7166 – Fazer retornar a Polícia Civil de Pernambuco, o Comissário de Polícia Civil **Genival Antônio de Carvalho Soares**, matrícula nº 2214423, por haver sido desmobilizado da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência, a contar de **31/12/2023**, conforme contido no OFÍCIO Nº 10135/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 3900000003.008023/2023-27.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 7167 – Fazer retornar a Polícia Civil de Pernambuco, o Escrivão de Polícia Civil **Elmir Nogueira de Holanda Cunha Júnior**, matrícula nº 2728290, a contar de **31/12/2023**, conforme contido no OFÍCIO Nº 10115/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 3900000003.008031/2023-73.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 7168 – Objeto: Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea “b”, c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, PROCESSO SEI Nº 3900000562.000896/2023-56, resolve:

1) Conceder 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), a contar de 31/01/2024, em favor da Cabo BM **Creuz Maria Gomes de Freitas**, matrícula nº 7110189/ DIP/CBMPE, de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15.

2) A DGP da CBMPE deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do militar.

3) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 7169 – Designar Comissão de Mérito para a concessão da Medalha do Mérito Pericial da Polícia Científica de Pernambuco.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, e a Lei nº 18.139/2023;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 55.630, de 26 de outubro de 2023, que cria a Medalha do Mérito Pericial da Polícia Científica de Pernambuco;

CONSIDERANDO que a concessão da Medalha é de competência da Governadora do Estado, mediante proposta da Comissão de Mérito, incumbida de apreciar o mérito dos nomes propostos; **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Mérito com o objetivo de indicar os nomes a receber a Medalha do Mérito Pericial da Polícia Científica de Pernambuco que tem por finalidade agraciar policiais, personalidades, autoridades civis e militares, instituições públicas e entidades privadas, pela participação ou notória colaboração com as atividades desenvolvidas pela Polícia Científica de Pernambuco, assim como reconhecer o mérito e os relevantes serviços prestados pelos integrantes e ex-integrantes da Instituição.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

I - Gerente Geral de Polícia Científica: Perito Criminal **Fernando Henrique Leal Benevides**, matrícula nº 2092980;

II - Diretora Integrada de Polícia Científica: Perita Criminal **Fernanda Rodrigues Porto**, matrícula nº 3869970;

III - Gerente de Polícia Científica do Interior 1: Perito Criminal **Ewerton de Góis Nunes**, matrícula nº 3870693;

IV - Gerente de Polícia Científica do Interior 2: Perito Criminal **Gilmario dos Anjos Lima**, matrícula nº 2962063;

V - Gerente do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico: Perito Criminal **Rogério Cláudio de Oliveira Melo Dantas**, matrícula nº 2094789;

VI - Gerente do Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha: **Médico Legista Paulo Ernando Ferraz Cavalcanti**, matrícula nº 3478807;

VII - Gestor do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos: Perito Criminal **Josué Jeyzon de Lima Soares Valeriano**, matrícula nº 3867021;

VIII - Coordenadora de Ensino e Pesquisa e Gestão da Qualidade: Perita Criminal **Vania Lima da Silva**, matrícula nº 2113970;

IX - Secretário: Agente de Perícia Criminal **Rafael Leite Ferreira**, matrícula nº 3867625.

Art. 3º A presente Comissão terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atividades nos locais e horários estabelecidos pelo Coordenador, com reuniões quinzenais, de acordo com calendário pré-estabelecido.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes da Comissão e sua participação é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 7170 – Designar a Delegada de Polícia **Danúbia Fabiana Silva de Andrade Vital**, matrícula nº 2725614, titular da 10ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Vitória de Santo Antão, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Surubim, ambas do DPMUL/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a gratificação por exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Sílvia Renata de Araújo Oliveira e Vasconcelos Vila Nova**, matrícula nº 2724979, **no período de 11/12/2023 a 09/01/2024**, conforme Despachos 3561 (44385309), do DPMUL, e 11177 (44410166), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000798.000063/2023-21.

Nº 7171 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago de Brito Fernandes**, matrícula nº 4456874, titular da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição – Barreiros, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia 82ª Circunscrição – São José da Coroa Grande, ambas da 13ª DESEC/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a gratificação por exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Thiago Conde Ferreira Farias**, matrícula nº 4366697, **no período de 02 a 16/01/2024**, conforme CI nº 352/2023, da 13ª DESEC, e Despacho 11311 (44687789), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000908.000557/2023-11.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 7172 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago Gontijo Matos**, matrícula nº 3864650, titular da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 84ª Circunscrição - Cortês, da 13ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, ficando dispensado do exercício cumulativo o Delegado de Polícia **Fábio Roberto de Castro Costa**, matrícula nº 4367170, designado através da Portaria SDS nº 3197, de 25/05/2022, conforme CI nº 339/2023, da 13ª DESEC, e Despacho 11232 (44531677), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000908.000535/2023-51.

Nº 7173 – Designar o Delegado de Polícia **Paulo Sérgio de Mattos Filho**, matrícula nº 4367456, titular da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição - Catende, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 87ª Circunscrição - São Benedito do Sul, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão das férias do Delegado de Polícia **João Bosco Alves de Sá**, matrícula 123541, **no período de 02 a 31/01/2024**, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2891, de 18/05/2022, pelo mesmo período, conforme CI nº 351/2023, da 13ª DESEC, e Despacho 11242 (44534218), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000908.000556/2023-77.

Nº 7174 – Designar o Delegado de Polícia **Daniel Sales Mendes**, matrícula nº 4365216, titular da Delegacia de Polícia da 48ª Circunscrição - Aliança, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 55ª Circunscrição - Itaquitanga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Aldeci José da Silva**, matrícula nº 1917803, **no período de 02 a 31/01/2024**, conforme CI nº 356/2023, da 11ª DESEC, e Despacho 11317 (44689643), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000879.000517/2023-64.

Nº 7175 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago de Brito Fernandes**, matrícula nº 4456874, titular da Delegacia de Polícia da 72ª Circunscrição - Barreiros, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 78ª Circunscrição - Rio Formoso, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias do Delegado de Polícia **Thiago Conde Ferreira Farias**, matrícula 436669-7, no período de 02 a 16/01/2024, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 1719, de 31/03/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 353/2023, da 13ª DESEC, e Despacho 11312 (44688003), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000908.000558/2023-66.

Nº 7176 – Designar o Delegado de Polícia **Thiago Freire Araújo Teotônio**, matrícula nº 4456661, titular da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 47ª Circunscrição - Paudalho, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias do Delegado de Polícia **Marcos Roberto da Silva**, matrícula 1193643, **no período de 02 a 31/01/2024**, conforme CI nº 354 (44631339) da 11ª DESEC, e Despacho 11319 (44689904) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000879.000515/2023-75.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 7177 – EMENTA: Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família - LTSPF

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no SUNOR nº 018, de 19MAI2010, resolve:

I – Conceder, com fundamento no Art. 64, §1º, alínea “c” da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74 c/c o Art. 17 da Portaria CG nº 552, de 14MAI2010, publicada no SUNOR nº 018, de 19MAI2010, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, ao 1º SGT PM **Danielle Cristina de Melo Sales**, matrícula nº 1047469, a contar de 23/11/2023, considerando o relatório contido no anexo (44459195) do processo SEI nº 3900009638.000029/2023-64.

II – Verificada a necessidade de prorrogação do prazo de concessão da licença em apreço, o interessado deverá interpor outro requerimento, devendo acostar novo laudo médico que demonstre que a pessoa da família assistida permanece em tratamento médico e necessita de acompanhamento em período integral.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve:**

Nº 7178 - I - Remanejar o 3º Sargento RRPM **Odilon Moura Filho**, matrícula nº **1192256/PS 16/GMPE/SDS**, no exercício de Guarda Patrimonial, **para o Posto de Supervisão 06/GMPE/SDS**, para exercer suas atividades na Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE, nos termos do Convênio Nº 001/2019, de Cooperação Técnica e Administrativa, firmado entre **Assembleia Legislativa de Pernambuco** e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir do dia **01/01/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 7179 – Designar o Delegado de Polícia **Davidson Daniel Leal Vasconcelos**, matrícula nº 3865347, titular da Delegacia de Polícia da 123 Circunscrição – São Vicenter Férrer, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 59ª Circunscrição - Ferreiros, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Rommel Ricardo Rômulo Caminha Lima**, matrícula nº 2725665, **no período de 02 a 31/01/2024**, conforme CI nº 357/2023 (44631444), da 11ª DESEC, e Despacho 11320 (44689935), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000879.000518/2023-17.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições, **resolve:**

Nº 7180 – Transferir a 1º Tenente BM **Wirladesandra Alves Soares de Souza**, matrícula nº 707017-9, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Gerência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Defesa Social –GTI/SDS, 3904015K0000, a contar de 01/01/2024.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 7181 - Remover o Perito Criminal **José Tadeu Batista Ferreira Júnior**, matrícula nº 386.707-2, da Unidade Regional de Polícia Científica da Mata Norte, para a Unidade de Coordenação de Operações Integradas da Polícia Científica/GGCIODS/SDS, (39030142U000), **a contar do dia 02/01/2024**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 7182 - Fazer retornar ao Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco o Primeiro Sargento BM **Flaviano de Moraes Melo**, matrícula nº 7073364, a contar de 31 de dezembro de 2023, conforme contido no OFÍCIO Nº 6444/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ, SEI 39000000003.006071/2023-81.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 7183 - Determinar o exercício da 2º Tenente QOA BM Katharina Oliveira Lima, matrícula nº 704123-3, no Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, nos termos da lei Complementar nº 483/2022.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, atendendo proposta da Chefia de Polícia Civil através do **OFÍCIO GAB/PCPE nº 1124/2023(44975951)** e **Considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Juntos pela Segurança; **Considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **Considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **Considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, caput, da Lei nº 6.123/1968; **Considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **Considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **Considerando** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 7122 DE 26/12/2023; **Considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **Considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB/PCPE nº 518, DE 27/12/2023 que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **RESOLVE**:

Nº 7184 – Determinar que o Delegado de Polícia **Victor Meira Toscano**, matrícula nº 386.492-8, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP/GCOE/DIRESP**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as circunscrições das Áreas Integradas de Segurança AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/01/2024**, conforme CI nº 1636 (44737108), da DIRESP e Despacho 4451 (44996502) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.009123/2023-32;

Nº 7185 – Determinar que o Delegado de Polícia **Victor Leite Moraes**, matrícula nº 272.582-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP/GCOE/DIRESP**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as circunscrições das Áreas Integradas de Segurança AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/01/2024**, conforme CI nº 1637 (44737721), da DIRESP e Despacho 4450 (44996246) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.009124/2023-87;

Nº 7186 – Determinar que o Delegado de Polícia **Marcelo Carles Cadore**, matrícula nº 445.676-9, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP/GCOE/DIRESP**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, área de abrangência em todas as circunscrições das Áreas Integradas de Segurança AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/01/2024**, conforme CI nº 1638 (44738740), da DIRESP e Despacho 4453 (44996868) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.009127/2023-11;

Nº 7187 – Determinar que o Delegado de Polícia **Rodrigo Medeiros Ribas**, matrícula nº 445.668-8, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Força Tarefa de Homicídios do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP/GCOE/DIRESP**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as circunscrições das Áreas Integradas de Segurança AIS 1 a 10, **no período de 01 a 30/01/2024**, conforme CI nº 1634 (44733771), da DIRESP e Despacho 4452 (44996722) do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.009115/2023-96;

Nº 7188 – Determinar que o Delegado de Polícia **Ricardo Costa de Lima**, matrícula nº 386.520-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro/7ª DESEC/DIM**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 – AIS 07, **no período de 04 a 28 de janeiro 2024**, conforme CI nº 322 (44966352) da DIM e Despacho 4936 (44990013), do GABPCPE contidos no SEI nº 33900000013.006435/2023-11;

Nº 7189 – Determinar que o Delegado de Polícia **Magnno Feitosa Correia de Lima**, matrícula nº 386.431-6, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro/7ª DESEC/DIM**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 – AIS 07, **no período de 03 a 31 de janeiro 2024**, conforme CI nº 322 (44966352) da DIM e Despacho 4936 (44990013), do GABPCPE contidos no SEI nº 33900000013.006435/2023-11;

Nº 7190 – Determinar que o Delegado de Polícia **José Custódio da Silva Junior**, matrícula nº 386.496-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro/7ª DESEC/DIM**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 – AIS 07, **no período de 02 a 30 de janeiro 2024**, conforme CI nº 322 (44966352) da DIM e Despacho 4936 (44990013), do GABPCPE contidos no SEI nº 33900000013.006435/2023-11;

Nº 7191 – Determinar que o Delegado de Polícia **Mamedes Xavier de Oliveira**, matrícula nº 386.479-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 24ª Circunscrição – Varadouro/7ª DESEC/DIM**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência em todas as circunscrições da Área Integrada de Segurança 7 – AIS 07, **no período de 1 a 29 de janeiro 2024**, conforme CI nº 322 (44966352) da DIM e Despacho 4936 (44990013), do GABPCPE contidos no SEI nº 33900000013.006435/2023-11;

Nº 7192 – Determinar que o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teófilo de Oliveira**, matrícula nº 272.444-8, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **13ª Delegacia Seccional de Palmares/GCOI-1/DINTER-1**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 13, **no período de 01/01/2024 a 30/01/2024**, conforme CI nº 379 (44988311), e Despacho 4448 (44990379) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000731.000545/2023-56.

Nº 7193 – Determinar que o Delegada de Polícia **Maria Paula Rocha Tenório Goes**, matrícula nº 445.678-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **13ª Delegacia Seccional de Palmares/GCOI-1/DINTER-1** em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 13, **no período de 01/01/2024 a 30/01/2024**, conforme CI nº 379 (44988311), e Despacho 4448 (44990379) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000731.000545/2023-56;

Nº 7194 – Determinar que o Delegada de Polícia **Thiago Gontijo Matos**, matrícula nº 386.465-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **13ª Delegacia Seccional de Palmares/GCOI-1/DINTER-1** em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 13, **no período de 01/01/2024 a 30/01/2024**, conforme CI nº 379 (44988311), e Despacho 4448 (44990379) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000731.000545/2023-56;

Nº 7195 – Determinar que o Delegada de Polícia **Marivon Gomes de Vasconcelos Filho**, matrícula nº 386.412-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **13ª Delegacia Seccional de Palmares/GCOI-1/DINTER-1** em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 13, **no período de 01/01/2024 a 30/01/2024**, conforme CI nº 379 (44988311), e Despacho 4448 (44990379) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000731.000545/2023-56;

Nº 7196 – Determinar que o Delegada de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386.493-6, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerros/14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1** em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 14 – AIS 14, exceto as circunscrições de Caruaru, **no período de 01/01/2024 a 30/01/2024**, conforme CI nº 379 (44988311), e Despacho 4448 (44990379) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000731.000545/2023-56;

Nº 7197 – Determinar que o Delegada de Polícia **Allysson Christopher Silva Freire**, matrícula nº 436.667-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerros/14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 14 – AIS 14, exceto as circunscrições de Caruaru, **no período de 16/01/2024 a 31/01/2024**, conforme CI nº 379 (44988311), e Despacho 4448 (44990379) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000731.000545/2023-56;

Nº 7198 – Determinar que o Delegada de Polícia **Hugo Jonathan de Siqueira Lacerda**, matrícula nº 436.694-8, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerros/14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 14 – AIS 14, exceto as circunscrições de Caruaru, **no período de 04/01/2024 a 31/01/2024**, conforme CI nº 379 (44988311), e Despacho 4448 (44990379) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000731.000545/2023-56;

Nº 7199 – Determinar que o Delegada de Polícia **Mariana de Siqueira Teixeira Alencar**, matrícula nº 436.672-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerras/14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 14 – AIS 14, exceto as circunscrições de Caruaru, **no período de 03/01/2024 a 31/01/2024**, conforme CI nº 379 (44988311), e Despacho 4448 (44990379) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000731.000545/2023-56;

Nº 7200 – Determinar que o Delegada de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386.453-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição – Bezerras/14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 14 – AIS 14, exceto as circunscrições de Caruaru, **no período de 01/01/2024 a 15/01/2024**, conforme CI nº 379 (44988311), e Despacho 4448 (44990379) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000731.000545/2023-56;

Nº 7201 – Determinar que o Delegada de **Marcela Melo de Freitas**, matrícula nº 445.680-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **16ª Delegacia Seccional de Limoeiro/GCOI-1/DINTER-1**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 16, **no período de 01/01/2024 a 30/01/2024**, conforme CI nº 379 (44988311), e Despacho 4448 (44990379) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000731.000545/2023-56;

Nº 7202 – Determinar que o Delegada de **Morgana Mendonça Arcoverde**, matrícula nº 445.685-8, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **16ª Delegacia Seccional de Limoeiro/GCOI-1/DINTER-1**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 16, **no período de 01/01/2024 a 30/01/2024**, conforme CI nº 379 (44988311), e Despacho 4448 (44990379) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000731.000545/2023-56;

Nº 7203 – Determinar que o Delegada de **Pedro Henrique de Oliveira Barros**, matrícula nº 386.524-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **16ª Delegacia Seccional de Limoeiro/GCOI-1/DINTER-1**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 16, **no período de 01/01/2024 a 30/01/2024**, conforme CI nº 379 (44988311), e Despacho 4448 (44990379) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000731.000545/2023-56;

Nº 7204 – Determinar que o Delegado de **Juliano de Medeiros Ferronato**, matrícula nº 436.688-3, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **16ª Delegacia Seccional de Limoeiro/GCOI-1/DINTER-1**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 16, **no período de 01/01/2024 a 30/01/2024**, conforme CI nº 379 (44988311), e Despacho 4448 (44990379) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000731.000545/2023-56;

Nº 7205 – Determinar que o Delegado de **James Karlos Afonso Queiroz**, matrícula nº 386.551-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **18ª Delegacia Seccional de Garanhuns/GCOI-1/DINTER-1**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 18, **no período de 01/01/2024 a 30/01/2024**, conforme CI nº 379 (44988311), e Despacho 4448 (44990379) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000731.000545/2023-56;

Nº 7206 – Determinar que o Delegado de **Caroline Quagliato Roveri**, matrícula nº 386.427-8, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **18ª Delegacia Seccional de Garanhuns/GCOI-1/DINTER-1**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 18, **no período de 01/01/2024 a 30/01/2024**, conforme CI nº 379 (44988311), e Despacho 4448 (44990379) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000731.000545/2023-56;

Nº 7207 – Determinar que o Delegado de **José Maranduba Andrade Júnior**, matrícula nº 436.675-1, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **18ª Delegacia Seccional de Garanhuns/GCOI-1/DINTER-1**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 18, **no período de 01/01/2024 a 30/01/2024**, conforme CI nº 379 (44988311), e Despacho 4448 (44990379) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000731.000545/2023-56;

Nº 7208 – Determinar que o Delegado de **Victor Hugo Diniz de Carvalho**, matrícula nº 445.662-9, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **18ª Delegacia Seccional de Garanhuns/GCOI-1/DINTER-1**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança AIS 18, **no período de 01/01/2024 a 30/01/2024**, conforme CI nº 379 (44988311), e Despacho 4448 (44990379) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000731.000545/2023-56;

Nº 7209 – Determinar que o Delegado de Polícia **Adriano Jorge Ferro da Silva Santos**, matrícula nº 436.665-4, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde/19ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 19, **no período de 01 a 30/01/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87;

Nº 7210 – Determinar que o Delegado de Polícia **Sandro Lourenço da Silva**, matrícula nº 445.688-2, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde/19ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 19, **no período de 01 a 30/01/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87;

Nº 7211 – Determinar que o Delegado de Polícia **Adriano Laurentino da Silva**, matrícula nº 436.519-4, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde/19ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 19, **no período de 01 a 30/01/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87;

Nº 7212 – Determinar que o Delegado de Polícia **Leandro Miranda Mai**, matrícula nº 445.684-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 156ª Circunscrição – Arcoverde/19ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 19, **no período de 01 a 30/01/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87;

Nº 7213 – Determinar que o Delegado de Polícia **Kathleen Alves Sousa do Ó**, matrícula nº 436.715-4, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira/20ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 20, **no período de 02 a 31/01/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87;

Nº 7214 – Determinar que o Delegado de Polícia **Thiago de Souza Batista**, matrícula nº 272.576-2, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira/20ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 20, **no período de 01 a 30/01/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87;

Nº 7215 – Determinar que o Delegado de Polícia **Raphaella Dantas Feitoza Marques**, matrícula nº 438.938-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição – Serra Talhada/21ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 21, **no período de 03/01 a 01/02/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87;

Nº 7216 – Determinar que o Delegado de Polícia **Jessica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 272.558-4, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 177ª Circunscrição – Serra Talhada/21ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 21, **no período de 02 a 16/01/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87;

Nº 7217 – Determinar que o Delegado de Polícia **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 386.514-2, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta/22ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 22, **no período de 02 a 31/01/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87;

Nº 7218 – Determinar que o Delegado de Polícia **Paulo Carlos Gomes de Oliveira**, matrícula nº 436.671-9, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição – Floresta/22ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 22, **no período de 02 a 31/01/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87;

Nº 7219 – Determinar que o Delegado de Polícia **Tiago Pires Vitoriano Callou**, matrícula nº 445.667-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição – Salgueiro/23ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 23, **no período de 02 a 31/01/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87;

Nº 7220 – Determinar que o Delegado de Polícia **Pedro Leite da Silva Neto**, matrícula nº 445.665-3, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição – Salgueiro/23ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 23, **no período de 03/01/2024 a 01/02/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87;

Nº 7221 – Determinar que o Delegado de Polícia **Alex de Sá Matias**, matrícula nº 272.542-8, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 193ª Circunscrição – Salgueiro/23ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 23, **no período de 01 a 30/01/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87;

Nº 7222 – Determinar que o Delegado de Polícia **Francisco Waldo Menezes Uchoa Saraiva**, matrícula nº 272.594-0, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição – Araripina/24ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 24, **no período de 01 a 30/01/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87;

Nº 7223 – Determinar que o Delegado de Polícia **Bruno Paixão Fernandes**, matrícula nº 445.659-9, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição – Araripina/24ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 24, **no período de 01 a 30/01/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87;

Nº 7224 – Determinar que o Delegado de Polícia **Emanuel Luciano Caldas de Sá**, matrícula nº 192.474-5, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição – Cabrobó/25ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 25, **no período de 01 a 30/01/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87;

Nº 7225 – Determinar que o Delegado de Polícia **Danilo de Freitas**, matrícula nº 445.673-4, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição – Cabrobó/25ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 25, **no período de 03/01/2024 a 01/02/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87;

Nº 7226 – Determinar que o Delegado de Polícia **Marcelo Augusto de Medeiros Guimarães**, matrícula nº 436.691-3, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na **Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição – Cabrobó/25ª DESEC/DINTER 2**, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições da Área Integrada de Segurança 25, **no período de 02 a 31/01/2024**, conforme CI nº 258 (44974685), e Despacho 4446 (44987777) do GABPCPE contidos no SEI nº 3900000623.000640/2023-87.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 741- DGP2, 20 de dezembro de 2023. Reversão de Militar O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 78, da Lei nº 6783/74 e

considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18 resolve: 1 - Reverter o Cb Mat 1178377/2ºBPM - Paulo Fernando Cabral dos Santos, por haver retornado a exercer suas funções policiais na atividade meio, conforme Parecer Médico/ RTS encaminhado através do Of. nº 1854/23-2ºBPM; 2 - Classificar o militar no 2ºBPM; 3 - A presente Portaria entra em vigor a contar de 28/11/23. Coronel QOPM TIBÉRIO CESAR DOS SANTOS Comandante Geral da PMPE SEI: 44772170.

Nº 720 - DGP2, 14 de dezembro de 2023. Agregação de Militar O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, II da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18, resolve: 1 – Agregar a 3ºSgt Mat. 1114557 Raquel Oliveira Gomes Rodrigues, a contar de 12/09/2023, consoante expedição da ata de saúde, por ter sido julgada incapaz definitivamente para o serviço policial militar pela Junta Superior de Saúde - JSS, não sendo possível a Readaptação, enquanto tramita o processo de reforma, conforme Memo. Nº595/23- DGP4; 2 – Tornar o militar ADIDO ao BPRV; 3 - Determinar que a DGP tome as providências decorrentes; 4 – Determinar que a OME de adição cientifique a militar quanto a agregação e processo contínuo de reforma. Coronel QOPM TIBÉRIO CESAR DO SANTOS Comandante Geral da PMPE SEI: 44533862.

Nº 723- DGP2, 19 de dezembro de 2023. Reversão de Militar O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 78, da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18 resolve: 1 - Reverter o 2º Sgt 1068172 Josias Andrade Silva Júnior; o 3º Sgt 1035606 Carlos Alberto de Amorim Júnior; o Cb 1158724 Rafael de Alencar Sampaio; o Sd 1210297 Lucas de Almeida Freire A. Oliveira; o Sd 1219740 Brunno Matteus Berto Lacerda e o Sd 1225669 Italo José de Lucena Souza, por terem sido postos em liberdade, por força de Alvará de Soltura, expedido pelo Exmº Sr Dr. Francisco de Assis Galindo de Oliveira, Juiz de Direito Titular da Vara da Justiça Militar de Pernambuco, nos autos do Processo Penal nº 0006575-08.2023.8.17.5001, conforme Of. nº 744/23-CREED; 2 - Classificar o 2º Sgt 1068172 Josias Andrade no 1ºBPM e os demais militares no BOPE; 3 - A presente Portaria entra em vigor a/c de 18/12/2023. Coronel QOPM TIBÉRIO CESAR DOS SANTOS Comandante Geral da PMPE SEI: 44738117.

Nº 743- DGP2, 22 de dezembro de 2023. Agregação de Militar O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, III da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18, resolve: 1 – Agregar o Sd Mat 1215116 Wallase Pereira Alves, a contar de 25/09/2023, por se encontrar de LTS, por período superior a um ano ininterrupto, conforme o Of. Nº 1021/23 - 2ºBIESP ; 2 – Tornar o militar ADIDO ao 2ºBIESP ; 3 - Determinar que a DGP tome as providências decorrentes; 4 – Determinar que a OME de adição cientifique o militar quanto a agregação, marque junta na JMS e informe a DGP imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para reversão do militar. Coronel QOPM TIBÉRIO CESAR DOS SANTOS Comandante Geral da PMPE SEI: 44877696.

Nº 721-DGP2 , 19 de dezembro de 2023. Agregação de Militar O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, IX da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18, resolve: 1 – Agregar os Cb 1134639 Dorival Alves Cabral Filho, Cb 1190644 Fábio Júnior de Oliveira Borba, Sd 1219146 Emanuel de Souza Rocha Júnior, Sd 1222465 Paulo Henrique Ferreira Dias e a Sd 1241028 Leilane Barbosa Albuquerque, a contar de 14/12/2023, após recolhimento ao CREED, em cumprimento aos Mandados de Prisões Temporárias, exarados pela Exmª Sra Dra Marília Falcone Gomes Lócio, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Camaragibe, nos autos do Processo Penal nº 0008211-89.2023.8.17.2420, após ficar exclusivamente à disposição da justiça comum, conforme Of. nº 738/23- CREED; 2 – Tornar os militares ADIDOS ao BPRP; 3 - Determinar que a DGP adote as providências decorrentes; 4 – Determinar que o CREED informe à DGP imediatamente quando cessar o motivo do afastamento para reversão do militar. Coronel QOPM TIBÉRIO CESAR DOS SANTOS Comandante Geral da PMPE SEI: 44726930.

Nº 742- DGP2, 22 de dezembro de 2023. Reversão de Militar O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, I e III do Reg. Geral da PMPE, Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 78, da Lei nº 6783/74 e considerando o que preconiza a Port. do CG nº 01, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 01 de 19JAN18 resolve: 1 - Reverter o Sd Mat 1224573 Wendell Gustavo Ferreira Neto, após apresentação, por ter cessado sua permanência no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar de Alagoas, conforme Mem nº 1291/23-4ºBPM 2 - Classificar o militar no 4º BPM; 3 - A presente Portaria entra em vigor a contar de 18/12/23. Coronel QOPM TIBÉRIO CESAR DOS SANTOS Comandante Geral da PMPE SEI: 44876520.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 241, de 28/12/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e ratifico

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93:- Proc. 0247.2023.CCD-Dasis.CD0049.Dasis: Obj. Fornecimento emerg. de MMH p/cirurgia de trauma (fratura de fêmur), para paciente deste Sismepe: Firma vencedora: Ortomedica Com.ortopédico Ltda. CNPJ 24.061.637/0001-27, valor R\$ 8.080,00. Recife, 27Dez2023 - José M. Canel Figueiredo - Cel PM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0399.2023.AC.38.PE.0345.SAD.BOMBEIROS

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM PAPELARIA DO TIPO FORMULÁRIOS E ADESIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO(A) CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DESTE CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO. Valor máximo estimado: R\$ 215.500,00. Entrega das propostas: até 10/01/2024, às 10:00. Início disputa: 10/01/2024, às 10:15 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/ habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7811. Danielly Lima Soares. AC 38 - Pregoeira XXXVIII.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº143/2023-GAB/SDS – OBJETO: a aquisição de notebooks; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$96.036,50; EMPENHOS: 2023NE000181; CONTRATADA: MULTI LASER INDUSTRIAL S.ALTDA, CNPJ nº 59.717.553/0006- 17; ORIGEM: PE N.º 275/2022, Recife-PE, 27DEZ2023. FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/ SDS. (*)

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração